



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a proceder o Aditivo de tempo do CONTRATO ADMINISTRATIVO 058/2013-SEVOP/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO 058/2013-CEL/SEVOP/PMM – CONCORRÊNCIA 006/2013-CEL/SEVOP/PMM que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 36.483,86 M² COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS RUAS GOIANIA E TRANSVERSAIS, MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA E NA ALFREDO MONÇÃO E NAS AVENIDAS ITACAIUNAS E ANTONIO ZUCATELI – NUCLEO CIDADE NOVA NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PARÁ.**

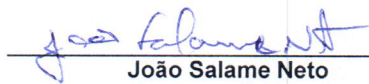
Fonte de Recursos:

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recurso próprio na Dotação Orçamentária da Secretaria de Viação e Obras, sob a seguinte rubrica:

- a) Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2.086 – Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP e 15.451.0023.1.019 – Obras e Infra Estrutura e Expansão na Zona Urbana.
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Requisitado pelo Secretário Municipal de Obras, devidamente justificado, e a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, em conformidade ainda com os incisos I e II, do Art. 16 da Lei Complementar 101, de março de 2000, bem como existe compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marabá/PA, 06 de Novembro de 2014.



João Salame Neto
Prefeito Municipal
Marabá/Pará